



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100008301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Maria Dalva Barros de Lima - **CNPJ/CPF:** 245.635.873-20
Endereço: Rua 17 - 160 A - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-600
Telefone: (85) 99131-9880

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: NU PAGAMENTOS S.A.

Nome Fantasia: Nubank

CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58

Endereço de Correspondência: Rua Capote Valente - nº 39 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **07/07/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/cva-askm-mvm>

Relato:

A consumidora relata ter sido vítima do golpe do falso advogado. Segundo informado, um indivíduo, passando-se por advogada responsável por uma ação judicial a envolvendo, obteve acesso aos dados bancários da consumidora por meio de uma chamada de vídeo.

Na ocasião, foi realizada uma transação via PIX na modalidade crédito, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ao perceber a fraude, a consumidora entrou em contato com a instituição financeira reclamada e solicitou a ativação do Mecanismo Especial de Devolução (MED), porém a reclamada não apresentou solução para o problema relatado.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora informa, ainda, que continua recebendo mensagens da pessoa que se passa pela referida advogada, demonstrando a continuidade da tentativa de fraude.

Com o objetivo de resguardar seus direitos e reaver os valores indevidamente transferidos, a consumidora registrou 2 (dois) boletins de ocorrência e compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a demanda.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer o cancelamento da cobrança referente ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como a restituição dos valores eventualmente debitados em decorrência da fraude narrada.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 12 de Junho de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 12/06/2026

Ass. do consumidor(a): 

Maria Dalva Barros de Lima